



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 090/2011 ANO II

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de maio de 2011

Juiz Jadir Silva
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires
Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2011

Dispõe sobre os procedimentos requisição de bens e serviços.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 24, VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir agilidade e transparência ao processo de aquisição de bens e serviços para a Justiça Militar;

CONSIDERANDO a necessidade de a aquisição de bens e serviços ser efetuada de acordo com especificação técnica claramente definida, na modalidade adequada e mais conveniente para a Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade aliada à redução de prazos e custos na aquisição de bens e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos processos de trabalho afetos ao suprimento de bens e serviços, com o objetivo de assegurar o atendimento aos requisitos formais e legais da tramitação desses processos;

CONSIDERANDO, por fim, o reprojeto do processo de trabalho "Aquisição de Bens e Serviços" proposto por equipe técnica de servidores, com a assessoria dos consultores do INDG, validado pelo Pleno do TJM, na sessão de 23/02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. A solicitação de aquisição de bens e serviços, no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais obedecerá aos critérios estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

Parágrafo único. Os bens de que trata esta Instrução são aqueles, permanentes ou de consumo, que não se encontram no estoque de material do Almoxarifado deste Tribunal, os quais devem continuar a serem solicitados por meio do sistema informatizado administrativo.

Art. 2º. Toda e qualquer solicitação de aquisição de bem não estocado ou de serviço será dirigida, por mensagem eletrônica, pelo endereço compras@tjmmg.jus.br, ao setor de compras da Gerência Administrativa, anexando-se, à mensagem, os formulários padronizados constantes do Anexo I ou II desta Instrução, conforme seja a solicitação de aquisição de bens ou de serviços.

§ 1º Os formulários dos Anexos I e II estarão disponíveis para todos os usuários na rede de dados da Justiça Militar.

§ 2º Compete à Gerência de Informática a responsabilidade pela disponibilização dos formulários dos Anexos I e II, na rede da Justiça Militar, e pela orientação aos servidores e magistrados de como anexá-los às respectivas mensagens.

Art. 3º. As solicitações de aquisição de bens e/ou serviços devem ser feitas pelos ocupantes dos seguintes cargos ou seus respectivos substitutos:


- I- Magistrado;
- II- Assessor de Juízes;
- III- Diretor;
- IV- Auditor Interno;
- V- Chefe de Gabinete da Presidência;
- VI- Gerente;
- VII- Coordenador de Área;
- VIII- Coordenador de Serviço;
- IX- Escrivão;
- X- Assistente Militar.

Art. 4º. Não será atendida a solicitação que não contiver a descrição detalhada do material, com sua especificação técnica, se for o caso, ou do serviço solicitado, e ainda a justificativa do pedido, sempre observados a necessidade e o interesse público na aquisição solicitada.

Art. 5º. A declaração de conformidade do recebimento da mercadoria e/ou serviço com o que foi solicitado deve ser assinada pelo responsável pela solicitação e endereçada ao setor de compras, que, por sua vez, é responsável pelos devidos registros no sistema administrativo –SGA, e pela remessa da declaração e da Nota fiscal à Diretoria de Finanças.

Art. 6º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de maio de 2011.

Juiz Jadir Silva
Presidente do TJMMG

	JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS	Anexo I Guia de Requisição de Material não estocado
---	---	--

ATENÇÃO: UTILIZE FORMULÁRIOS SEPARADOS PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE		2. PEDIDO EM:	
1.1 Código	1.2 Nome do Órgão	3. Nº DA GUIA	
4. ITEM	5. QUANTIDADE	6. UNIDADE	7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL (Máximo 255 caracteres)
8. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL			

9. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

OBS: NO CASO DE DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTAR A MOTIVAÇÃO quanto a: necessidade de material, urgência no fornecimento, características do material ou outros motivos, justificativa para escolha do fornecedor e para o preço do material.

10. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- 10.1 prazo de entrega até garantia
- 10.2 local de destino
- 10.3 necessidade de amostra sim não modelo anexo sim não
- 10.4 validade mínima (quando couber)
- 10.5 outras condições

11. OBSERVAÇÕES

12. PROVÁVEIS FORNECEDORES

13. REQUISITANTE

(nome do requisitante, cargo, matrícula)

(assinatura/carimbo da autoridade responsável)

14. PARA USO DO SETOR DE COMPRAS

DIGITADO POR:

(nome)


EM

ANALISADO POR:

(nome)

EM

2ª Via - requisitante

		JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS		Anexo II Guia de Requisição de Serviços	
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE			2. PEDIDO EM:		
1.1 Código		1.2 Nome do Setor		3. Nº DA GUIA	
4. OBJETO (definição clara e precisa do serviço a ser contratado)					
5. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO A SER CONTRATADO					
6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO					
OBS: NO CASO DE DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTAR A MOTIVAÇÃO quanto a: necessidade de serviço, urgência na realização do serviço, impossibilidade de o serviço ser realizado por servidor ou membro do Tribunal, características técnicas do serviço ou outros motivos, justificativa para escolha do fornecedor e para o preço do serviço.					
7. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO					
7.1 prazo dos serviços e/ou datas de realização					
7.2 local de realização do serviço					
7.3 responsável pelo acompanhamento dos serviços (quando couber)					
7.4 garantias (quando couber)					
7.5 outras condições ou informações relevantes					
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA					
8.1 obrigações do Tribunal e/ou solicitante					
8.2 identificar o gestor do contrato a ser firmado (quando couber)					
9. OBSERVAÇÕES					
10. PROVÁVEIS FORNECEDORES					
11. REQUISITANTE			12. PARA USO DO SETOR DE COMPRAS		
(nome do requisitante, cargo, matrícula)			DIGITADO POR		
			(nome) EM		
			ANALISADO POR		
			(nome) EM		
(assinatura/carimbo da autoridade responsável)					

Extrato do Contrato de Seguro - Proposta nº 31.711.263.980.701-63/1004, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a Seguradora Allianz Seguros S/A.
Objeto: Renovação da Apólice do Seguro do Prédio da Rua Aimorés, 698, Funcionários, BH/MG.
Valor total: R\$1.091,72 (um mil e noventa e um reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-339039-10.60.1.
Vigência: 13/05/2011 a 13/05/2012.
Assinatura: 06 de maio de 2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0010525-40.2011.9.13.0000
Referência: 0010344-30.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Paulo da Cruz Francisco de Souza
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

Súmula da Decisão

Nos termos do art. 527, inciso III, do CPC, deferido parcialmente o pedido liminar, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo atacado, com a restituição da situação funcional da agravante, até o final da ação principal. Intime-se o agravado. Comunique-se ao Magistrado a *quo*. Oficie-se ao Comandante-Geral da PMMG.

ACÓRDÃO

APELAÇÃO

Processo n. 0003199-57.2010.9.13.0002
Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Kilder Souza de Alcântara
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por maioria, nos termos do voto do Juiz revisor, deu provimento ao recurso para fixar o valor dos honorários advocatícios em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Foi vencido o Juiz relator, que fixou o valor em R\$ 1.000,00 (mil reais), tornando-se relator para acórdão o Juiz revisor.

CÂMARA CRIMINAL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

HABEAS CORPUS

Processo n. 0010624-10.2011.9.13.0000
Referência: Processo n. 7.391/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Paciente: Sérgio Luiz Martins, ex-Sd PM
Impetrante: Hebert Augusto Dias da Silva
Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME

Decisão:

Não foi concedida medida liminar em favor do paciente. Requisitadas informações à autoridade apontada como coatora. Após, "vista" ao Ministério Público.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: 09 a 13 de maio de 2011

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

CLASSE: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
Processo n. 0010557-45.2011.9.13.0000
Referência: 0009735-90.2010.913.0000
Excipiente: Paulo Tadeu Rodrigues Rosa
Excepto: Fernando Galvão da Rocha
Assunto Principal: 10659 - Suspeição
Data Distribuição: 09/05/2011

ÓRGÃO JULGADOR: CÂMARA CÍVEL

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n.: 0009791-23.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão – OAB/MG 78.201
Apelado: Sérgio Eduardo dos Santos
Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral – OAB/MG 107.157
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data Distribuição: 09/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003273-17.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Fabrizio Duilio Ortenzio
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 09/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003284-40.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: José Delogo Júnior
Advogados: Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 91153) e outros
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 09/05/2011

CLASSE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBRIDADE ADMINISTRATIVA
Processo n. 0010569-59.2011.9.13.0000
Referência: 1199800-34.2010.8.13.0024 - 4ª Fazenda Estadual
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Réus: Robson dos Reis Guedes
José Ricardo da Silva
Advogado: Tarcísio de Freitas Almeida (OAB/MG 56.354)
Assunto Principal: 10011 - Improbidade Administrativa
Data Distribuição: 10/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO
Processo n. 0003167-89.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Vander Luiz Rosa
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96712) e outros
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 11/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0003396-49.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: Ronaldo de Souza Borges
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 11/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009610-16.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Elaine Aparecida Caetano Ferreira
Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 11/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009960-07.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Cleiton Rodrigues Gontijo
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 10655 – Honorários Advocatícios
Data Distribuição: 12/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009960-07.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Cleiton Rodrigues Gontijo
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120123) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 13/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009693-35.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Kilder de Souza Alcântara
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 13/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009819-85.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: José Delogo Júnior
Advogados: Dângelo Maurício (OAB/MG 96262) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data Distribuição: 13/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009669-07.2010.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Rubens Henrique Monte
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109145) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação
Data Distribuição: 13/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009927-80.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Cláudio de Oliveira Pinto
Advogados: Fabiana Coêlho Simões (OAB/MG 109004) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância
Data Distribuição: 13/05/2011

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0003522-96.2009.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Osmar Coimbra Rocha
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação
Data Distribuição: 13/05/2011

ÓRGÃO JULGADOR: CÂMARA CRIMINAL

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0000258-74.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Cb PM Rui Fonseca Trindade
Advogado: Ricardo Gil de Oliveira Guimarães OAB/MG 83345
Assunto Principal: 11355 – Concussão
Data Distribuição: 11/05/2011

CLASSE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0010596-42.2011.9.13.0000
Referência: 0000209-95.2007.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Recorrentes: 2º Sgt PM Dailton Vaz Dias
 Cb PM Andreia Valentino Vaz Dias
 Cb PM Anderson Gomes Valentino
Advogados: Ricardo Eurico Quaresma dos Santos (OAB/MG 67.973)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 10606 - Cerceamento de Defesa
Data Distribuição: 11/05/2011

CLASSE: HABEAS CORPUS

Processo nº 0010624-10.2011.9.13.0000
Referência: Processo nº 7391
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Paciente: Ex-PM Sérgio Luiz Martins
Impetrante/ Advogado: Hebert Augusto Dias da Silva
utoridade Apontada Como Coatora: Juiz de Direito titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Assunto Principal: 10867 – Ausência de Fundamentação
Data Distribuição: 13/05/2011

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 22; 23902MG => 16, 22; 24393MG => 27, 30; 25838MG => 6, 23, 44; 35100MG => 31; 40746MG => 8, 11; 45624MG => 25; 46925MG => 48; 56746MG => 33, 34, 35, 36, 37; 57887MG => 12, 13; 64125MG => 5; 65420MG => 8, 11; 65553MG => 46, 48; 67363MG => 46; 70510MG => 21, 37; 77819MG => 29; 78201MG => 2, 2, 3; 79546MG => 3; 79837MG => 3; 81496MG => 3; 82331MG => 3; 85662MG => 12, 18, 26, 33; 88823MG => 12, 18, 33, 39, 40, 41, 42; 88935MG => 16, 22; 90720MG => 9, 24; 91047MG => 26, 29, 30; 91153MG => 9, 24, 35; 93911MG => 19; 95574MG => 26, 30; 96660MG => 22; 96712MG => 1, 4, 13, 14, 17, 20, 36; 98299MG => 40, 41, 42; 99474MG => 2, 16, 22; 99676MG => 32; 100378MG => 12, 18, 33, 39, 40, 41, 42; 101508MG => 43; 102335MG => 3; 102722MG => 1, 4, 13, 14, 17, 20, 34, 36; 103156MG => 17; 103169MG => 32; 103731MG => 7; 106073MG => 26, 29, 30, 46, 49; 106114MG => 24, 35; 106303MG => 12, 18, 33, 38, 39, 40, 41, 42; 106799MG => 48; 107135MG => 35; 107157MG => 2, 22; 107242MG => 35; 107694MG => 15; 107966MG => 2, 22, 47; 108332MG => 35; 109004MG => 35; 109069MG => 15; 109145MG => 1, 4, 13, 14, 17, 20, 34, 36; 109709MG => 3; 110603MG => 28; 111515MG => 21, 37; 112330MG => 47; 114479MG => 12, 33; 116073MG => 18, 39; 116657MG => 45; 117309MG => 37; 117734MG => 12, 18, 33, 39, 40, 41, 42; 118477MG => 9, 24; 120123MG => 1, 4, 13, 14, 17, 20, 36; 120176MG => 16, 22; 120708MG => 12, 18, 33, 39, 40, 41, 42; 122687MG => 18, 39, 40, 41, 42; 124631MG => 10, 26, 29, 30; 125931MG => 18, 39, 40, 41, 42; 126027MG => 35; 126612MG => 22;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000106-55.2011.9.13.0001 ou 2637/11

Autor: Sd 1ª CI Anderson Francisco dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor p/ impugnação ao valor da causa, no prazo de 05 dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0003351-11.2010.9.13.0001 ou 1978/10

Autor: Cb Marcio Aparecido Ferreira de Faria ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral.

3 - 0009740-12.2010.9.13.0001 ou 2137/10

Requerente: Cb Anderson Marcio dos Reis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao reu Vista ao réu fl. 366. . Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio de Deus Lopes.

4 - 0010583-40.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Claudinier da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Publicado Decisão em 16/05/2011. Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida. Defiro o benefício da justiça gratuita. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0010612-90.2011.9.13.0001

Autor: Cb Emerson de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Jose Carlos Stephan.

6 - 0010614-60.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Paulo Patrocinio Borges Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Vivian Scalioni Dauanny Lio.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000139-16.2009.9.13.0001 ou 34631

Réu: Cb Jose Maria Alves => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM José Maria Alves, pelo cumprimento das condições da transação penal.. Adv.: Felipe de Ligorio Pinto.

8 - 0000585-53.2008.9.13.0001 ou 33941

Indiciado/Investigado: Cb Claudio Roberto da Silva => Extinta a punibilidade do Cb PM Cláudio Roberto da Silva, nos termos do art. 303, § 4º, c/c art 123, inciso VI, ambos do CPM, e determinado o arquivamento dos autos.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

9 - 0001806-03.2010.9.13.0001 ou 37750

Réu: 2º Sgt Joel Batista de Freitas, Sd 1ª CI Marco Antonio de Souza Almeida => Vista à defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

10 - 0002346-51.2010.9.13.0001 ou 38284

Réu: 1º Sgt Elismar Humberto Xavier Pereira => Publicado. Vista defesa em 16/05/2011. Vista à defesa da juntada da Carta Precatória expedida para a Comarca de Coronel Fabriciano/MG. Vista a Defesa para os fins do art. 417 § 2º do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos para expedição da carta precatória.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

11 - 0003186-61.2010.9.13.0001 ou 39137

Réu: 1º Sgt Marcelo Samarino de Oliveira => Audiência de Interrogatório do acusado designada para o dia 03/06/11, às 14:00 horas.. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0003322-55.2010.9.13.0002 ou 1943/10

Autor: Cb Flavio Kretli ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

13 - 0009735-84.2010.9.13.0002 ou 2132/10

Autor: 1º Ten Araci da Conceicao Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0010024-80.2011.9.13.0002

Autor: Cb Cleber dos Reis Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 57/59 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0010082-83.2011.9.13.0002

Impetrante: Sd 1ª CI Leandro Pereira Delgado - Autoridade Coatora: Comandante do 21º BPM => Intime-se o Impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, para que providencie cópia xerográfica da petição inicial, a fim de que se dê cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Lei 12.016/2009.. Adv.: Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Moacyr Fialho Aguiar.

16 - 0010142-56.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Arnaldo Cesar Jacob da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 115/117 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

17 - 0010150-33.2011.9.13.0002

Autor: Cb Paulo da Cruz Francisco de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 327/329 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Renato Rodrigo da Silveira, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0010173-76.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Admilson Martins Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 44/46 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

19 - 0010184-08.2011.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Leandro Araujo Benedito ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 24/26 pelos próprios fundamentos. Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Leonardo Braga Schlittler.

20 - 0010185-90.2011.9.13.0002

Autor: Cb Gilmar Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 242/244 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0010226-57.2011.9.13.0002

Autor: Cb Alfred Eustaquio Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 135/137 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

22 - 0010291-52.2011.9.13.0002

Autor: Cb Joao Marcos Moraes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista o Estado de MG, na qualidade Apelado, para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

23 - 0010615-42.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Jose Rodrigues de Araujo Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Vivian Scalioni Dauanny Lio.

MATÉRIA CRIMINAL

24 - 0000052-23.2010.9.13.0002 ou 36938

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Leandro Manoel Araujo Souza, Sd 1ª CI Gilcimar Vieira Magalhaes => Vista à defesa para quesitos à Carta Precatória a ser expedida à Comarca de Barão de Cocais/MG. Designada Audiência de inquirição de testemunhas militares arroladas pela defesa em 23/08/2011 às 15:30 hs.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

25 - 0000141-22.2005.9.13.0002 ou 25449

Réu: Cb Ronivon de Almeida Flores => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM.. Adv.: Jose Rattes de Carvalho.

26 - 0000166-93.2009.9.13.0002 ou 34697

Réu: Cb Adriano Almeida Teixeira, Sd 1ª CI Edivan Rodrigues Pereira => Vista à Defesa para apresentar quesitos à Carta Precatória. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

27 - 0000184-17.2009.9.13.0002 ou 34753

Réu: Cb Givanildo Gomes de Menezes, Cb Glayson Amaral do Nascimento, Cb Shisgiate Gomes de Araujo => Vista à Defesa para apresentar quesitos à Carta Precatória para oitiva de testemunhas civis arroladas na denúncia. . Adv.: Marcelo Dias.

28 - 0000604-22.2009.9.13.0002 ou 35584

Indiciado/Investigado: Cb Emenergildo Geronimo Lopes, Sd 1ª CI Gustavo Martins da Rocha => Homologada a Transação-Declarada extinta punibilidade dos militares CB PM Emenergildo Gerônimo Lopes e SD PM Gustavo Martins da Rocha. . Adv.: Gilson Mendes de Assis.

29 - 0000713-36.2009.9.13.0002 ou 35757

Réu: Sd 1ª CI Dalmo dos Reis Firmino => Vista à Defesa para apresentar quesitos à Carta Precatória.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

30 - 0001257-24.2009.9.13.0002 ou 36540

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Flamarion Kazzitta g de Oliveira => Homologada a Transação Extinta a punibilidade de Flamarion.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Marcelo Dias, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

31 - 0010458-69.2011.9.13.0002

Flagranteado: 3º Sgt Jose Antonio Cardoso => Declarada Incompetência. Acolhendo parecer ministerial, por se tratar de crime de trânsito, remetam-se os autos à Justiça Comum da Comarca de Diamantina/MG. O pedido de liberdade provisória deverá ser apreciado pela autoridade competente. . Adv.: Jurandir Nascimento de Jesus.

32 - 0010518-42.2011.9.13.0002

Flagranteado: 3º Sgt Joao Bosco Moreira => Concedida a menagem extra-muros.. Adv.: Bruno Correa Gonzaga, Marcelo Correa Gonzaga.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

33 - 0003188-25.2010.9.13.0003 ou 1810/10

Autor: Cb Luiz Carlos Gomes dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

34 - 0003191-77.2010.9.13.0003 ou 1817/10

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Andrade Tavares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, quanto aos documentos de fls. 103 e 104.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0003272-26.2010.9.13.0003 ou 1901/10

Autor: Cb Paulo Henrique da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva, Suelen Augusta da Cunha.

36 - 0003419-86.2009.9.13.0003 ou 1511/09

Autor: 1º Sgt Jader Goncalves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Estado de Minas Gerais a fazer o depósito de RPV, em cinco dias, conforme o teor de fls. 388.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

37 - 0009931-51.2010.9.13.0003 ou 2328/10

Autor: Cb Wanderson Rodrigues de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

38 - 0010549-59.2011.9.13.0003

Autor: Cb Henrique Adriano da Silva Teixeira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a efetuar o recolhimento de custas e emendar a inicial, em dez dias. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Elidio Ferreira da Silva.

39 - 0010550-44.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Gedaias Gomes Brandao ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

40 - 0010551-29.2011.9.13.0003

Autor: Cb Eliezer Arcanjo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

41 - 0010552-14.2011.9.13.0003

Autor: Cb Eliezer Arcanjo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

42 - 0010553-96.2011.9.13.0003

Autor: Cb Eliezer Arcanjo dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

43 - 0010562-58.2011.9.13.0003

Autor: Cb Joao Batista Pinheiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Abelardo Celso Medina.

44 - 0010613-69.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Vivian Scalioni Dauanny Lio.

45 - 0010616-24.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Vitor Hugo Marciano ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Levimar de Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

46 - 0000120-38.2008.9.13.0003 ou 32239

Réu: Cb Wagner Jose de Carvalho, Cb Jean Rosa da Silva, Cb Wellerson Diniz Souza, 3º Sgt Djaimison Saraiva Rodrigues => Vista à Defesa da carta precatória da comarca de Igarapé, às fls. 1453/1463.. Adv.: Moises Elias Pereira, Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Suzana Guimaraes.

47 - 0000382-17.2010.9.13.0003 ou 37266

Réu: Cb Elcimar Andre de Moraes => Autos entregues em carga à defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Monte Carmelo.. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

48 - 0000423-86.2007.9.13.0003 ou 31407

Réu: Cb Marcos Fernandes Frias, Sd 1ª CI Wemerson Alves da Silva => Audiência de Julgamento agendada para o dia 31/05/2011, às 15h.. Adv.: Maria Helena Pereira, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Suzana Guimaraes.

49 - 0001551-39.2010.9.13.0003 ou 37492

Indiciado/Investigado: Cb Paulo Andrade Naves => Autos entregues em carga a defesa para ciência da extinção da punibilidade.. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Ricardo Gustavo Cassiano => Autos entregues em carga à defesa Para ciência da extinção da punibilidade.. Adv.: Ricardo Soares Diniz.